

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

**Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL .....	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
V.I – COLABORADORES.....	7
V.II – PRÓ-LABORE.....	10
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	15
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	16
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	20
VIII – FATURAMENTO .....	22
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
IX.I - ATIVO.....	25
IX.II - PASSIVO .....	31
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	36
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	40
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	44
XIII – CONCLUSÃO .....	46

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **junho/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.
- e) Relatar a reunião telepresencial realizada com os representantes da Recuperanda.

## II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05<sup>1</sup>, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>2</sup>, esta Auxiliar do Juízo, em 11/08/2022, às 11h00 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual das sociedades empresárias, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta dada pelos representantes das Recuperandas, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que foi mantida a constante e um aumento no faturamento no mês de junho 2022 e, com relação ao mês de julho/2022, havia expectativa de se manter a mesma realidade, vez que o

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>2</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

número médio já alcançava R\$ 3,5 milhões, não obstante não houvesse, ainda, o fechamento contábil naquela data. Informaram que, em razão das alterações e oscilações dos valores dos combustíveis, foi aplicada a estratégia comercial de venda do produto, garantido, assim, a estabilidade do faturamento para os próximos meses.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas pelas Recuperandas para superação da crise econômico-financeira, os representantes reforçaram a busca contínua pelo aumento do faturamento, com foco em novos clientes e o contínuo investimento na modernização das operações. Destacaram, dentre as medidas específicas, que as obras na unidade de Paulínia/SP, para melhorias na estrutura das baias de carregamento, já estão em fase de final – mas ainda depende de etapas prévias de adequação –, o que, futuramente, permitirá mais carregamentos e carregamentos mais céleres.

Por fim, as Recuperandas informaram que possuem boas expectativas para o ano de 2022, com a perspectiva de crescimento, o que permitirá cumprir com todas as obrigações e, ainda, investir em novas melhorias das atividades.

### III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

Conforme última reunião periódica realizada em 11/08/2022, foi informado a esta Auxiliar que as Devedoras mantêm como medidas de soerguimento o investimento em capacidade produtiva buscando

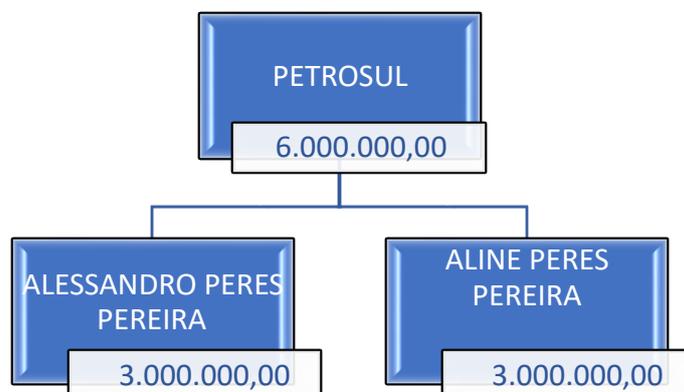
o aumento do faturamento, atrelado à reestruturação e redução de custos, bem como, destacaram a realização de obras em Paulínia para melhorias na estrutura das baías de carregamento, as quais já se encontram em fase final.

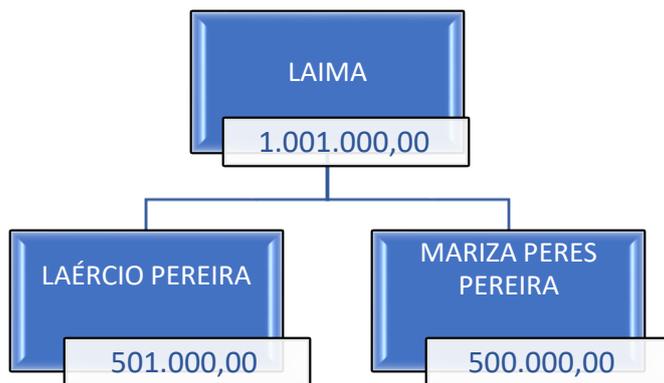
As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,5 milhões no exercício de 2021, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

#### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 12/07/2022, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:





Em informação disponibilizada à esta Administradora Judicial em **16/02/2021**, por e-mail, as Recuperandas informaram que o sócio ALESSANDRO PERES PEREIRA se retirou da sociedade empresária Petrosul, permanecendo apenas ALINE PERES PEREIRA como única sócia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. As quotas do Alessandro foram transferidas para a tesouraria. Segundo a documentação disponibilizada na mesma data, a alteração ocorreu em Reunião de Sócios realizada em **14/10/2019**. Referida reunião originou a 40ª Alteração do Contrato Social. O protocolo do contrato de cessão de cotas na Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizado em 11/04/2022 e o requerimento diferido em 19/04/2022. A inclusão do ato no sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizada em 20/04/2022.

Esta auxiliar aguarda a atualização do quadro societário dentro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que ainda nesta data consta como sócio o Sr. ALESSANDRO PERES PEREIRA.

O Regime Tributário é um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos, sendo que as Recuperandas optaram pelo regime de tributação **Lucro Real**.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I – COLABORADORES

No mês de junho/2022, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 48 colaboradores diretos, sendo que 43 estavam ativos e 05 deles estavam afastados. Ademais, ocorreram 02 demissões, conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ATIVOS	45	44	43
ADMITIDOS	1	-	-
AFASTADOS	5	5	5
FÉRIAS	2	1	-
DEMITIDOS	1	3	2
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>50</b>	<b>48</b>

Do número total de 48 colaboradores, 46 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 02 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de junho/2022, o montante de R\$ 462.702,00 sendo R\$ 354.345,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 108.357,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	ACUM. 2022
SALARIOS E ORDENADOS	74.070	26.199	38.880	305.352
FERIAS	2.854	2.846	2.858	27.622
13º SALÁRIO	3.219	4.822	4.181	26.430

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

PREMIOS, BONUS E GRATIF.	2.976	4.039	4.990	22.753
RESCISOES/AVIS PREVIO/INDEN.	21.397	-	-	42.919
SEGURO DE VIDA	-	329	1.832	2.489
INSS	28.999	30.030	26.181	176.531
FGTS	27.732	3.483	3.774	89.306
CESTA BASICA	1.029	-	-	2.998
ASSISTENCIA MÉDICA	14.197	14.377	13.737	84.476
VALE REFEICAO	31.555	31.932	38.732	201.534
VALE TRANSPORTE	192	331	183	1.779
CURSOS E TREINAMENTOS	1.500	1.500	1.500	10.500
AJUDA DE CUSTO	5.048	5.048	5.048	31.388
EXAMES MEDICOS	1.777	2.145	4.831	19.687
SALARIOS E ORDENADOS BASES	113.221	138.463	123.552	683.998
13 SALARIOS BASES	11.040	14.816	10.950	70.064
FERIAS BASES	24.459	34.276	23.227	134.041
INSS BASES	46.437	19.842	34.575	266.857
FGTS BASES	20.342	56.278	11.470	74.695
VALE REFEICAO BASES	21.240	11.363	23.119	126.688
AVISOS PREVIOS E RESCISOES BASES	4.242	-	22.803	30.692
IRRF FUNCIONARIOS BASE	4.441	8.395	5.498	37.971
SALARIOS E ORDENADOS	9.815	5.764	5.763	43.367
13º SALÁRIO	74	576	576	3.455
FERIAS	1.240	768	768	5.748
INSS	6.943	6.794	6.794	36.640
FGTS	4.501	409	409	6.940
ASSISTENCIA MÉDICA	14.406	14.406	14.406	95.507
VALE REFEIÇÃO	5.203	5.203	5.203	34.276
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>504.148</b>	<b>444.433</b>	<b>435.840</b>	<b>2.696.703</b>
IRRF	18.324	18.269	18.172	129.625
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>18.324</b>	<b>18.269</b>	<b>18.172</b>	<b>129.625</b>
<b>TOTAL</b>	<b>522.473</b>	<b>462.702</b>	<b>454.012</b>	<b>2.826.327</b>

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperandas, tem-se o seguinte

FOLHA DE PAGAMENTO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	ACUM. 2022
PETROSUL	480.290	428.782	420.094	2.600.395
LAIMA	42.182	33.919	33.918	225.932
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>522.473</b>	<b>462.702</b>	<b>454.012</b>	<b>2.826.327</b>

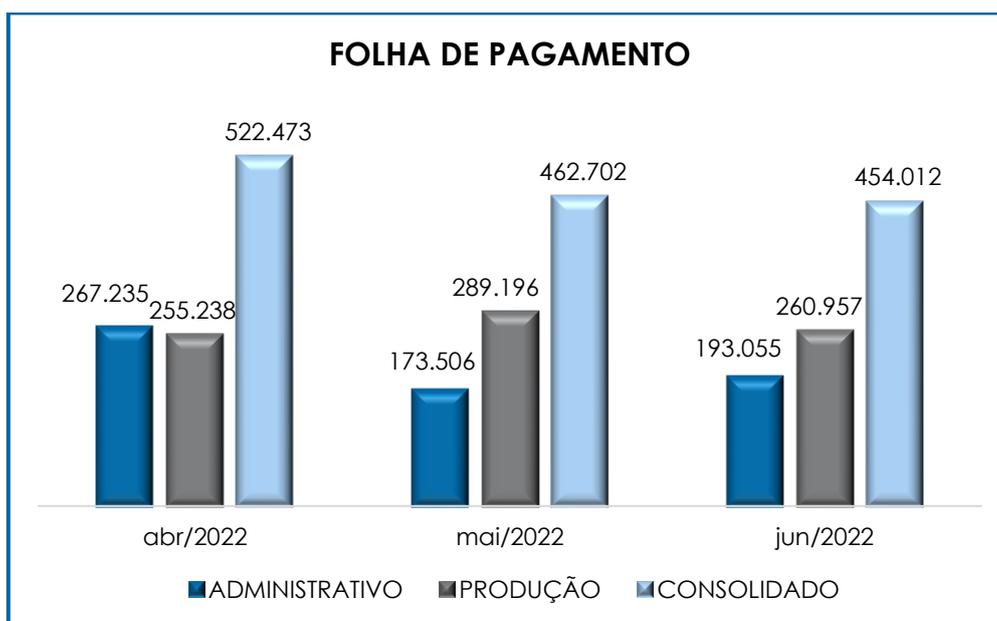
Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 93% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

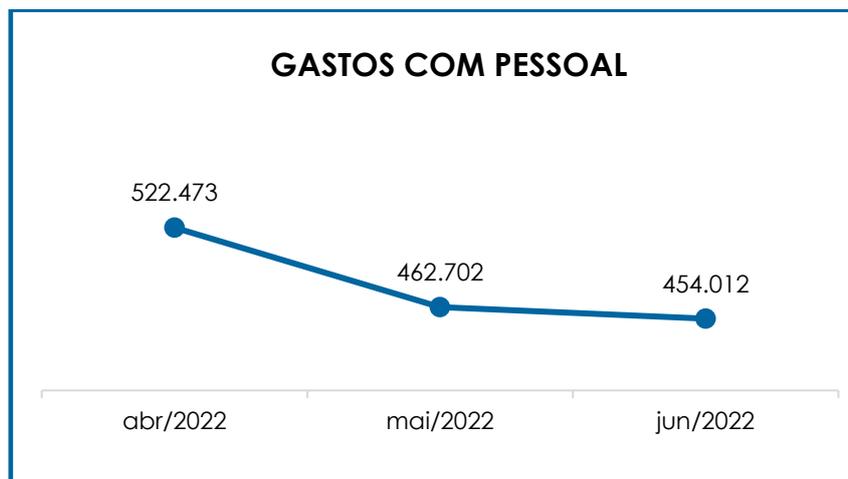
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

substancialmente superior ao da **LAIMA**. Por conseguinte, cabe mencionar que os custos do departamento administrativo apresentaram majoração de 11%, em comparação com o mês anterior. Já os gastos com operação (consolidado), apresentaram decréscimo de 10%.



Compete destacar que a majoração das despesas com pessoal (**setor administrativo**) ocorreu em razão do acréscimo visto nas rubricas “salários e ordenados”, “vale refeição” e “exames médicos”. Já no **departamento produtivo**, nota-se que as principais minorações ocorrem nas rubricas “salários e ordenados bases”, “13º salário”, “férias base”, “FGTS base” e “IRRF funcionários base”.

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou minoração, equivalente a 2%, conforme representação gráfica abaixo:



Consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 7% do faturamento apurado no mês de junho/2022.

## V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

PRÓ-LABORE PETROSUL	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	ACUM. 2022
ALINE PERES PEREIRA	65.000	65.000	65.000	390.002
<b>TOTAL PETROSUL</b>	<b>65.000</b>	<b>65.000</b>	<b>65.000</b>	<b>390.002</b>

PRÓ-LABORE LAIMA	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	ACUM. 2022
------------------	----------	----------	----------	------------

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

LAERCIO PEREIRA	13.770	13.770	13.770	82.620
MARIZE PERES PEREIRA	13.230	13.230	13.230	82.080
<b>TOTAL LAIMA</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>164.700</b>
<b>TOTAL</b>	<b>92.000</b>	<b>92.000</b>	<b>92.000</b>	<b>554.702</b>

Ressalta-se que, sobre esses valores, incidirá a cota patronal de INSS equivalente a 20%.

Em junho/2022, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 1% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de junho/2022, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

#### **VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

<b>EBITDA</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>ACUM. 2022</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>3.698.183</b>	<b>4.254.748</b>	<b>6.266.211</b>	<b>24.101.354</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 249.694	- 293.917	- 300.332	- 1.737.287
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>- 249.694</b>	<b>- 293.917</b>	<b>- 300.332</b>	<b>- 1.737.287</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

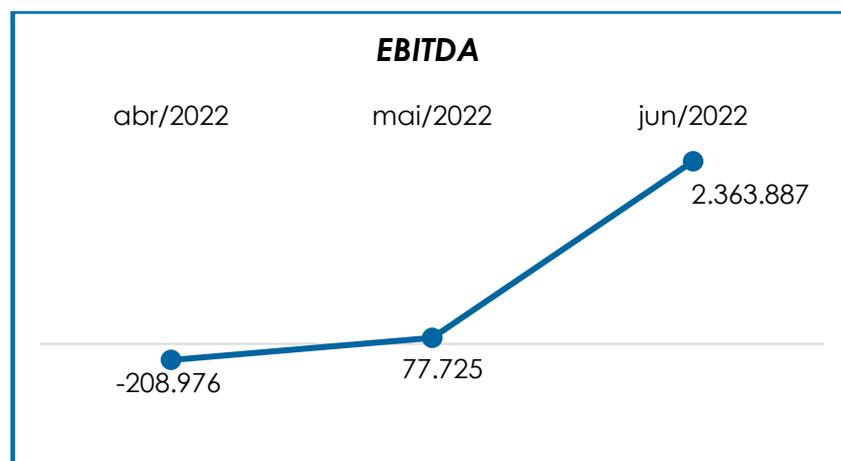
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>3.448.488</b>		<b>3.960.831</b>		<b>5.965.879</b>		<b>22.364.067</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	1.449.421	-	1.261.151	-	1.298.654	-	6.699.346
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>1.999.067</b>		<b>2.699.679</b>		<b>4.667.225</b>		<b>16.922.382</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	975.174	-	950.729	-	862.507	-	5.179.965
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	350.726	-	253.001	-	272.646	-	1.823.696
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	866.306	-	1.402.442	-	1.152.500	-	7.256.047
DESPESAS COMERCIAIS	-	1.370	-	1.370	-	1.370	-	11.470
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	18.324	-	18.269	-	18.172	-	129.625
OUTRAS DESPESAS		3.858		3.857		3.858		26.740
<b>EBITDA</b>	-	<b>208.976</b>		<b>77.725</b>		<b>2.363.887</b>		<b>2.548.319</b>
<b>(=)% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	-	<b>6%</b>		<b>2%</b>		<b>38%</b>		<b>11%</b>

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou um **resultado satisfatório (lucro operacional)** na apuração do *EBITDA*, ou seja, os custos e despesas foram superiores às receitas, resultando um lucro operacional na ordem de **R\$ 2.363.887,00**

Em junho/2022, quando comparado ao mês anterior, o referido saldo sofreu uma majoração na monta de R\$ 2.286.162,00, tendo em vista o acréscimo registrado na rubrica "receita bruta de vendas e serviços".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das sociedades empresárias, a qual apresentou **saldo positivo**, demonstrando que havia potencial suficiente para o cumprimento dos demais custos e despesas.

Outrossim, verificou-se nos últimos meses uma oscilação do saldo, de modo que, no ano de 2022, soma-se um **lucro operacional** real no montante de R\$ 2.548.319,00. Não obstante, continua sendo necessário um plano de ação para retração dos custos e despesas, bem como a majoração do faturamento mensal, de forma a manter a rentabilidade real operacional sustentável.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

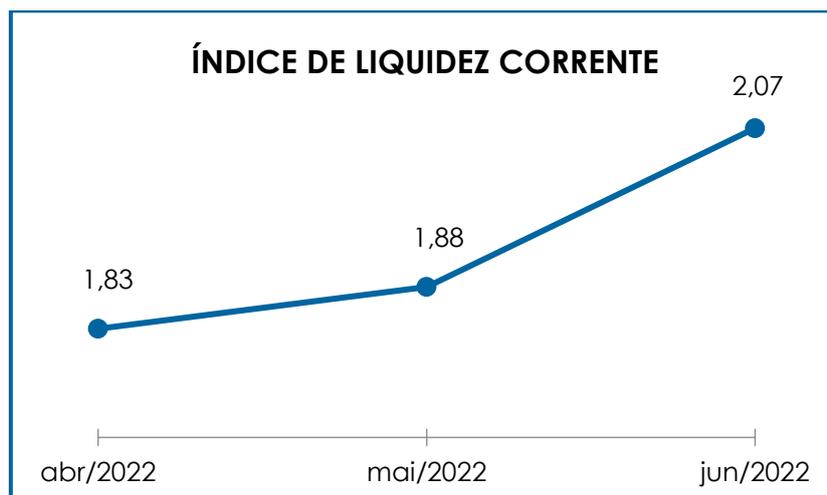
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, aos serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice foi **satisfatório** no mês analisado, uma vez que o “ativo circulante” registrou saldo superior ao “passivo circulante”. Em outras palavras, sob a ótica deste índice, as Recuperandas dispõem de recursos financeiros de natureza corrente para a liquidação de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o “**ativo circulante**” apresentou majoração de R\$ 3.327.232,00, em comparação ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “Banco Ascent – Itaú Aplicação” e “depósitos judiciais”. Já o “**passivo circulante**” apresentou acréscimo de R\$ 154.605,00 no mês analisado, justificado pelas majorações vistas em “fornecedores” e “impostos e contribuições a pagar”.

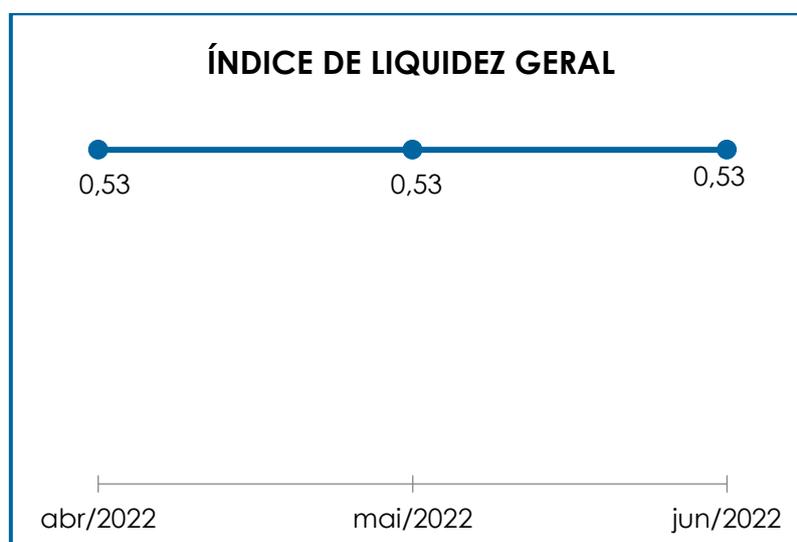
Como dito anteriormente, a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo foi de 2,07 ou seja, para cada R\$ 1,00

de dívida havia R\$ 2,07 de disponibilidade para quitação. Nota-se que, em comparação ao mês anterior, o índice sofreu um acréscimo de 10%.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de **“impostos a recuperar”** — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em junho/2022, o montante de R\$ 233.056.592,00, o qual representa 24% do ativo total.

Sobre a rubrica **“contratos de mútuo”**, há registrado o montante de R\$ 142.107.491,00, correspondentes aos contratos já disponibilizados a esta Auxiliar, mas que não permitem a conclusão sobre o prazo que esse valor, eventualmente, retornará ao caixa das Recuperandas. Cabe mencionar que essa rubrica não apresentou alteração no mês analisado.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### **VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO**

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
DISPONÍVEL	243.361	101.790	4.502.232
CLIENTES	9.712.328	10.055.691	10.707.224
ESTOQUES	5.940.579	6.748.427	4.825.036
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.045.008	12.056.129	12.063.026
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.393.397	1.302.852	1.434.304
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	415.735	591.526	651.825
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.750.409</b>	<b>30.856.415</b>	<b>34.183.648</b>
FORNECEDORES	- 2.616.365	- 2.798.845	- 2.807.489
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.117.563	- 5.091.992	- 5.068.363
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 155.643	- 178.520	- 183.052
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 420.363	- 420.173	- 420.174
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.416.112	- 3.380.338	- 3.425.395
OBRIG. TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.283.100	- 4.283.119	- 4.283.119
ADIANTAMENTOS	- 219.056	- 219.057	- 339.057
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 16.228.202</b>	<b>- 16.372.044</b>	<b>- 16.526.649</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.522.207</b>	<b>14.484.371</b>	<b>17.656.998</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado positivo, logo, **satisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 34.183.648,00) é superior ao passivo circulante (R\$ 16.526.649,00), demonstrando, em junho/2022, um resultado **positivo** na ordem de R\$ 17.656.998,00 e, por isso, assim se classifica o resultado.

O saldo positivo visto no mês de junho/2022, deu-se em razão do "ativo circulante" ser substancialmente maior que o "passivo circulante". Por outro lado, registrou-se uma majoração de R\$ 4.400.443,00, visto na rubrica "disponível". Vale destacar que o saldo de "impostos a recuperar" representa 35% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando decisão judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do "**CGL**" consolidado no trimestre:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

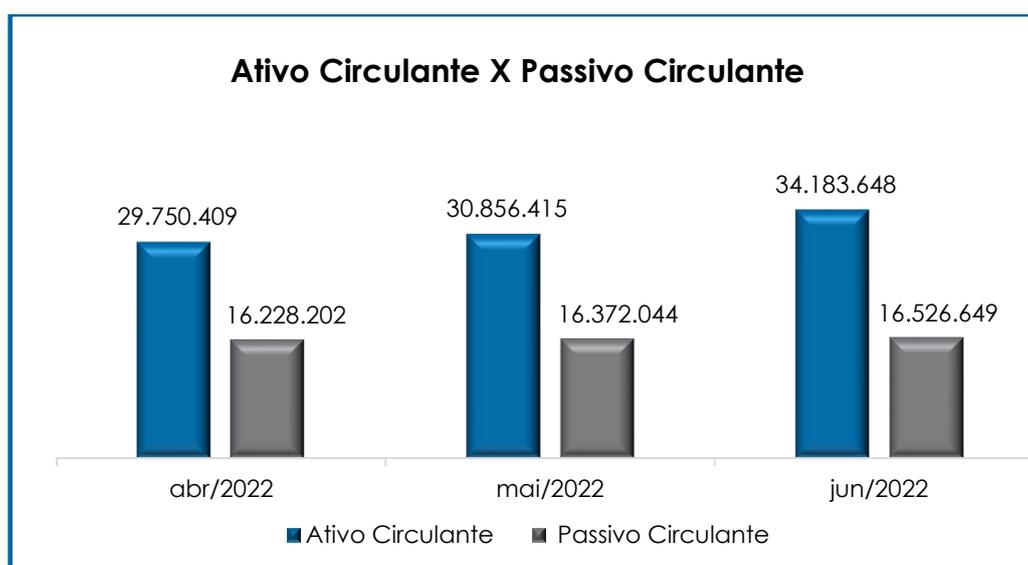
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-



Pelo apurado, houve aumento das obrigações no **passivo circulante** ao longo do trimestre, fato ocasionado pelas majorações observadas na rubrica “fornecedores nacionais”.

Ademais, o ativo circulante é superior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o ativo em relação ao passivo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:



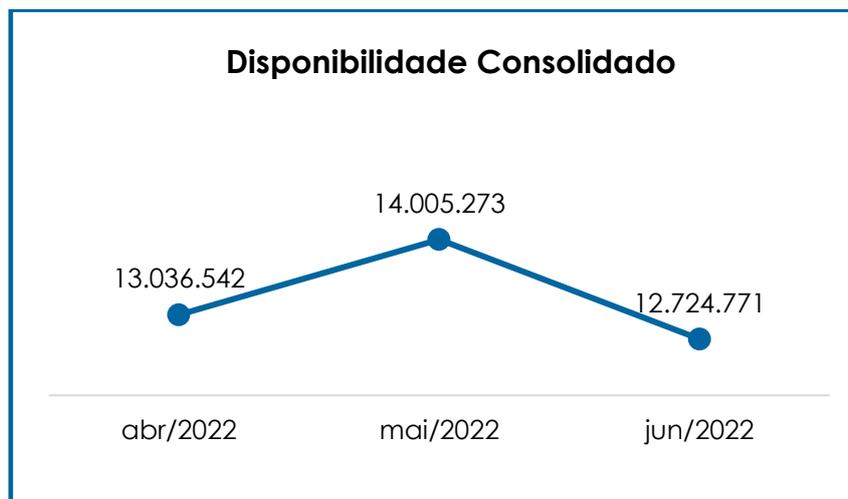
#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
CLIENTES	9.712.328	10.055.691	10.707.224
ESTOQUES	5.940.579	6.748.427	4.825.036
FORNECEDORES	- 2.616.365	- 2.798.845	- 2.807.489
<b>TOTAL</b>	<b>13.036.542</b>	<b>14.005.273</b>	<b>12.724.771</b>

De acordo com a tabela acima, em junho/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo** na monta de R\$ 12.724.771,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma minoração de 9% no resultado positivo, quando comparado ao mês anterior, uma vez que houve decréscimo de 29% em “estoques”.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta “fornecedores nacionais” são inferiores aos registrados na rubrica de “estoques”. No entanto, há de ser observado o valor substancial a receber, o qual representou 31% do ativo circulante.

## VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>243.361</b>	<b>101.790</b>	<b>4.502.232</b>
FORNECEDORES	- 2.616.365	- 2.798.845	- 2.807.489
ADIANTAMENTOS	- 219.056	- 219.057	- 339.057
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.684.759	- 50.684.759	- 50.684.759
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 135.815.992	- 135.809.447	- 135.802.891
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 27.582	- 27.582	- 27.582
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 160.225.182	- 160.225.182	- 160.225.182

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

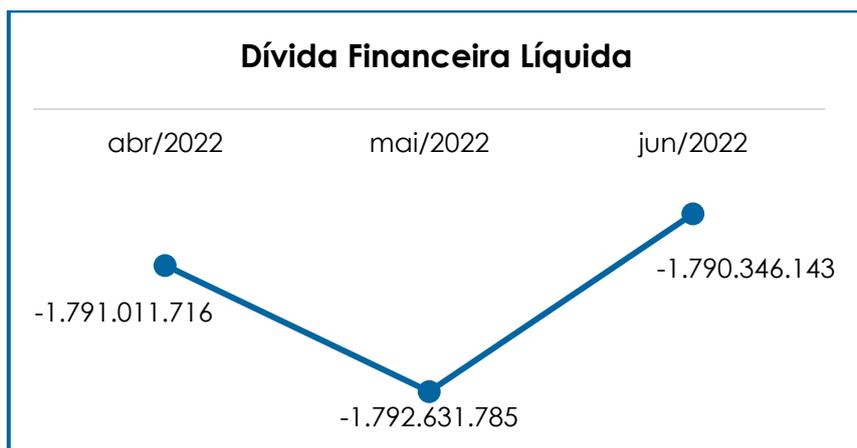
CREDORES EM RECUP.JUDICIAL LP	-	178.445.736	-	178.445.736	-	178.445.736
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	-	<b>527.791.312</b>	-	<b>528.108.820</b>	-	<b>523.830.465</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	5.117.563	-	5.091.992	-	5.068.363
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	155.643	-	178.520	-	183.052
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	420.363	-	420.173	-	420.174
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	3.416.112	-	3.380.338	-	3.425.395
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	1.244.268.664	-	1.245.595.454	-	1.247.547.796
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	5.558.959	-	5.573.369	-	5.587.779
OBRIGAÇÕES TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	-	4.283.100	-	4.283.119	-	4.283.119
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	-	<b>1.263.220.404</b>	-	<b>1.264.522.965</b>	-	<b>1.266.515.678</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.791.011.716</b>	-	<b>1.792.631.785</b>	-	<b>1.790.346.143</b>

No mês de junho/2022, a dívida financeira registrou saldo no importe de R\$ 1.790.346.143,00, o qual sofreu uma minoração no montante de R\$ 2.285.642,00, em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações nas seguintes rubricas:

<p>❖ <b>Fornecedores:</b> nota-se, no mês analisado, majoração no importe de R\$ 8.644,00. Ademais, observa-se que houve registros de pagamentos aos fornecedores e novas apropriações. No entanto, o valor de aquisição (compras), no mês em questão, foi superior ao valor do pagamento, justificando a majoração registrada na rubrica. Consigna-se que a rubrica alocada no não circulante não apresentou movimentação no período.</p>	<p>❖ <b>Empréstimos bancários:</b> nota-se que, no mês analisado, não há registros de empréstimos a curto e longo prazo.</p>
<p>❖ <b>Dívida fiscal e trabalhista:</b> considerados os pagamentos e os provisionamentos realizados no mês, o referido grupo de contas, no geral, apresentou majoração no valor de R\$ 1.992.713,00. No que diz respeito à dívida previdenciária e salários, nota-se que a Recuperanda está cumprindo-os integralmente, com exceção da conta de rescisões a pagar, por conter saldo de meses anteriores.</p>	

Nota-se que o grupo “caixas e equivalentes” apresentou majoração em R\$ 4.400.443,00.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Ademais, observa-se que o índice de **“Liquidez Geral”** encerrou com saldo negativo. Já a **“Disponibilidade Operacional”**, **“Capital de Giro Líquido”** e a **“Liquidez Corrente”** apresentaram resultado positivo, sendo certo afirmar que **71%** da dívida financeira corresponde ao **“endividamento tributário e previdenciário”**, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

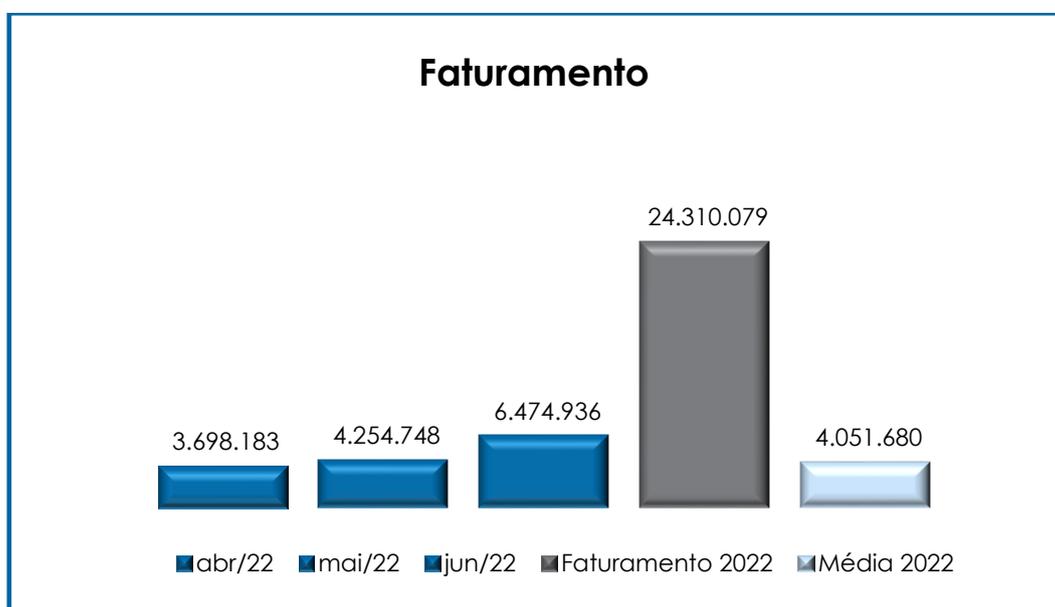
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em junho/2022, o **faturamento bruto** consolidado alcançou R\$ 6.474.936,00, de modo que registrou uma majoração de 52%, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Cabe mencionar, que do total, R\$ 230.000,00 se referiu aos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento.

Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 6.174.604,00, apresentando uma majoração de 56%, em comparação ao mês anterior.

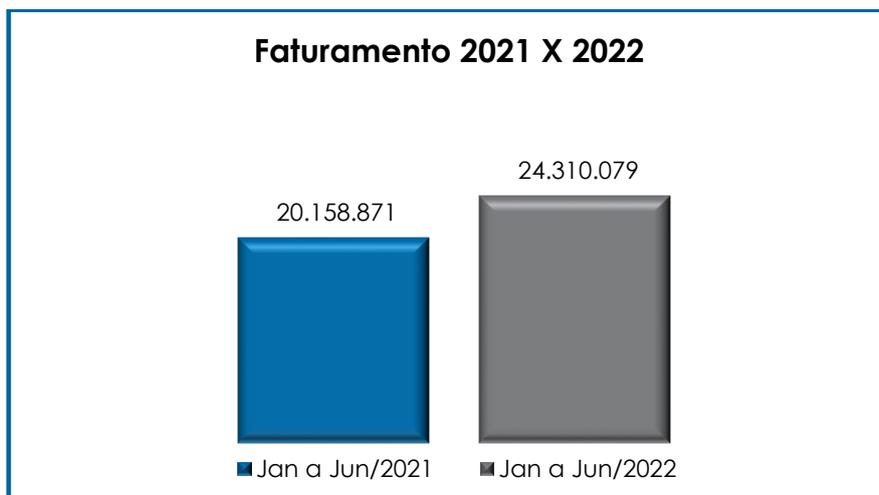
O valor acumulado no exercício até o mês de junho/2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 24.310.079,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 4.051.680,00.

Em resposta aos questionamentos referentes a conta “GANHO”, a Recuperanda se posicionou através de resposta por e-mail em 24/04/2020, afirmando o seguinte:

“Ganhos/Perdas Operacionais: A empresa Petrosul chega no valor de ganho/perda operacional utilizando a diferença entre o volume teórico (Soma das operações fiscais de entrada e saída) e o volume REAL (Volume constatado nas medições físicas realizado com equipamentos rastreados RBC).”

Nota-se que, no mês de junho/2022, esse ganho sumarizou R\$ 4.116.724,00, o qual incrementou o faturamento bruto em 64%. Vale destacar que essa rubrica pertence integralmente à Recuperanda **PETROSUL**.

Ademais, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro a junho/2021), o faturamento bruto registrou um aumento no importe de R\$ 4.151.208,00, de acordo com o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, desconsiderando o valor de R\$ 214.035,00 dos aluguéis pagos entre as sociedades empresárias, a **PETROSUL** detém 98% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FATURAMENTO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
PETROSUL	3.600.526	4.157.092	6.166.547
LAIMA	97.656	97.656	99.664
<b>TOTAL FATURAMENTO</b>	<b>3.698.183</b>	<b>4.254.748</b>	<b>6.266.211</b>

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
DISPONÍVEL	243.361	101.790	4.502.232
CLIENTES	9.712.328	10.055.691	10.707.224
ESTOQUES	5.940.579	6.748.427	4.825.036
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.045.008	12.056.129	12.063.026
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.393.397	1.302.852	1.434.304
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	415.735	591.526	651.825
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.750.409</b>	<b>30.856.415</b>	<b>34.183.648</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	363.110.168	363.110.168	363.110.168
IMOBILIZADO	292.139.886	292.297.270	292.388.020
DEPRECIACÕES	- 129.878.938	- 130.692.115	- 131.506.118
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	395.869.937	395.869.937	395.869.937
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>921.241.052</b>	<b>920.585.260</b>	<b>919.862.006</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>950.991.461</b>	<b>951.441.675</b>	<b>954.045.654</b>

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de junho/2022, a disponibilidade financeira sumarizou o saldo de R\$ 4.505.232,00, integralmente registrado na rubrica "bancos", apresentando majoração de R\$ 4.400.442,90, sendo que o principal acréscimo ocorreu em "Banco Ascent - Itaú aplicação", registrada na PETROSUL. Ademais, a rubrica "caixa" não apresentou saldo no período analisado.

Destaca-se que esta auxiliar está em tratativa com a Recuperanda referente aos recebimentos identificados em documentação disponível, o qual originou a majoração apresentada de R\$ 4.501.102,00 na rubrica "Banco Ascent - Itaú aplicação".

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 22.588.664,00 em "clientes" e R\$ 11.881.440,00 em "perdas ou risco de crédito (PECLD)", sendo reduzido do total, perfazendo o saldo líquido

de R\$ 10.707.224,00, a receber a curto prazo. Se comparado ao mês anterior, a rubrica apresentou majoração na monta de 6%.

Ao que se refere à PECLD - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, qual apresentou variação no mês analisado se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - PETROSUL	- 8.255.215	- 8.255.215	- 8.255.215
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - LAIMA	- 3.626.225	- 3.626.225	- 3.626.225
<b>TOTAL</b>	<b>- 11.881.440</b>	<b>- 11.881.440</b>	<b>- 11.881.440</b>

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, no mês de junho/2022, a conta contábil registrou um saldo de R\$ 4.825.036,00, a qual sofreu uma minoração de 29%, tendo em vista que as Recuperandas não utilizaram 100% do seu estoque, como ocorria em alguns meses anteriores.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de junho/2022, foi apurado o saldo na monta de R\$ 1.434.304,00, o que representa uma majoração de 10%, justificada, principalmente, pelos pagamentos registrados na **PETROSUL**.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.056.592,00, sendo R\$ 12.063.026,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99,9% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se minoração de 2% na rubrica "ICMS a recuperar", o qual encontra-se alocado no curto prazo da **PETROSUL**. As Recuperandas promoveram demanda judicial para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

IMPOSTOS A RECUPERAR	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ICMS A RECUPERAR	1.664.400	1.639.592	1.610.544
IRRF A RECUPERAR	8.398	8.398	8.398
COFINS A RECUPERAR	8.256.971	8.256.971	8.256.970
PIS-PASEP A RECUPERAR	1.792.735	1.792.735	1.792.735
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>11.722.503</b>	<b>11.697.695</b>	<b>11.668.647</b>
PIS A RECUPERAR	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS A RECUPERAR	182.600.511	182.600.511	182.600.511
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>
<b>PETROSUL</b>	<b>232.716.069</b>	<b>232.691.261</b>	<b>232.662.213</b>
IR RETIDO NA FONTE A RECUPERAR	181.666	181.666	181.666
COFINS RET. NA FONTE A COMPENSAR	115.716	145.236	174.797
PIS-PASEP RET. NA FONTE A COMPENSAR	25.123	31.532	37.916
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>322.506</b>	<b>358.434</b>	<b>394.379</b>
<b>LAIMA</b>	<b>322.506</b>	<b>358.434</b>	<b>394.379</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>233.038.575</b>	<b>233.049.695</b>	<b>233.056.592</b>

- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês junho/2022. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração, conforme tabela abaixo colacionada:

MÚTUO - PETROSUL	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
<b>PETROSUL</b>	<b>110.091.184</b>	<b>110.091.184</b>	<b>110.091.184</b>
LAIMA PARTICIPAÇÕES	27.512.461	27.512.461	27.512.461
TRANSPORTADORA ANDRÉ LTDA	2.482.018	2.482.018	2.482.018
JATOBÁ ADM. E PARTICIPAÇÕES	76.640.620	76.640.620	76.640.620
BIOVERDE COMERCIAL	3.456.084	3.456.084	3.456.084
<b>LAIMA</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>
TRANSP. ANDRÉ	10.692.726	10.692.726	10.692.726
BIOVERDE	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P SANTA MARIA 3	627.886	627.886	627.886
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>142.107.491</b>	<b>142.107.491</b>	<b>142.107.491</b>

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Impostos Diferidos:** abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda, também, a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados.

IMPOSTO DIFERIDO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
DIFERIDO IRPJ/CSLL	395.869.937	395.869.937	395.869.937
<b>TOTAL</b>	<b>395.869.937</b>	<b>395.869.937</b>	<b>395.869.937</b>

Necessário destacar que o saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Outras Contas de Ativo Circulante:** esse grupo de contas está composto pelos depósitos judiciais que correspondem aos valores de bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de junho/2022 foi de R\$ 490.630,00, de modo que sofreu uma majoração de 18%, quando comparado ao mês anterior.

E neste grupo estão contabilizadas as despesas antecipadas que correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em junho/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 161.195,00, devido ao registro na rubrica "seguros", sofrendo uma minoração de 8%, conforme demonstrado do quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
DEPOSITOS JUDICIAIS	415.735	415.677	490.630
SEGUROS	-	175.849	161.195
<b>TOTAL</b>	<b>415.735</b>	<b>591.526</b>	<b>651.825</b>

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>10.020.689</b>	<b>9.955.323</b>	<b>9.887.794</b>
TERRENOS	234.107	234.107	234.107
IMOVEIS	19.623.731	19.623.731	19.623.731
BENFEITORIAS EM PREDIOS	787.401	801.068	817.748
BASE DE PETROLEO	6.035.428	6.035.428	6.035.428
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	1.528.303	1.514.636	1.497.956
(-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS	- 18.188.281	- 18.253.647	- 18.321.176
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>9.443.516</b>	<b>9.439.114</b>	<b>9.385.193</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.994.410	8.994.410	8.994.410
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	417.259	417.259	417.259
INSTALAÇÕES	3.099.972	3.107.798	3.107.798
VEÍCULOS	90.342	90.342	90.342

TELEFONES	39.003	39.003	39.003
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	914.899	957.929	957.929
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	379.802	379.802	379.802
FERRAMENTAS	22.710	22.710	22.710
ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR	7.100.000	7.100.000	7.100.000
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS	- 11.614.879	- 11.670.138	- 11.724.058
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.464.205</b>	<b>19.394.437</b>	<b>19.272.987</b>

<b>LAIMA</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>142.690.172</b>	<b>141.997.680</b>	<b>141.305.187</b>
TERRENOS	13.493.340	13.493.340	13.493.340
IMOVEIS	20.265.800	20.265.800	20.265.800
IMOVEIS REAVALIADOS	170.612.174	170.612.174	170.612.174
BENFEITORIAS	16.869.768	16.869.768	16.869.768
EDIF SUB DO PODER PUBLICO	401.066	401.066	401.066
(-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS	- 78.951.976	- 79.644.468	- 80.336.961
<b>BENS MÓVEIS - LAIMA</b>	<b>- 239.870</b>	<b>- 239.930</b>	<b>- 239.990</b>
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA	3.604	3.604	3.604
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.796.077	9.796.077	9.796.077
INSTALAÇÕES	11.084.251	11.084.251	11.084.251
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS	- 21.123.802	- 21.123.862	- 21.123.922
<b>TOTAL</b>	<b>142.450.303</b>	<b>141.757.750</b>	<b>141.065.197</b>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO</b>	<b>161.914.508</b>	<b>161.152.187</b>	<b>160.338.184</b>

Em junho/2022, o valor registrado totalizou R\$ 291.844.302,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 131.506.118,00, a título de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 160.338.184,00, conforme demonstrado no quadro acima.

Diante do exposto, tem-se que o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou majoração na monta de R\$ 121.450,00, já a **LAIMA** registrou minoração de R\$ 692.553,00, em razão da apropriação em “depreciações acumuladas”, a qual ocorre mensalmente.

## IX.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
FORNECEDORES	- 2.616.365	- 2.798.845	- 2.807.489
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.117.563	- 5.091.992	- 5.068.363
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 155.643	- 178.520	- 183.052
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 420.363	- 420.173	- 420.174
IMP. E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.416.112	- 3.380.338	- 3.425.395
OBRIG. TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.283.100	- 4.283.119	- 4.283.119
ADIANTAMENTOS	- 219.056	- 219.057	- 339.057
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 16.228.202</b>	<b>- 16.372.044</b>	<b>- 16.526.649</b>
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 135.815.992	- 135.809.447	- 135.802.891
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.244.268.664	- 1.245.595.454	- 1.247.547.796
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.684.759	- 50.684.759	- 50.684.759
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 27.582	- 27.582	- 27.582
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 160.225.182	- 160.225.182	- 160.225.182
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 5.558.959	- 5.573.369	- 5.587.779
CREDORES EM REC. JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.775.026.876</b>	<b>- 1.776.361.530</b>	<b>- 1.778.321.726</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>833.252.819</b>	<b>833.252.819</b>	<b>833.252.819</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 958.002.259</b>	<b>- 959.480.756</b>	<b>- 961.595.557</b>

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em junho/2022, uma majoração de R\$ 8.644,00 sendo apurado o saldo de R\$ 2.807.489,00, do qual 77% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de junho/2022, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, a rubrica de “fornecedores nacionais” a longo prazo, o qual está sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, sumarizou, no período, o montante de R\$ 144.643.782,00, o qual não apresentou variação no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 3.883.141,00, o qual registrou uma

majoração de 1% em relação ao mês anterior. Do total, 91% são atribuídos à Recuperanda **PETROSUL** e 9% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** totaliza o saldo de R\$ 3.386.111,00, registrando uma minoração no porte 1% em comparação ao mês anterior. Nota-se, ainda, que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição, no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL			
PETROSUL	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 122.828	- 122.094	- 112.700
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 69.648	- 74.597	- 74.544
RESCISÕES DE CONTRATO A PAGAR	- 35.020	- 8.000	- 6.000
<b>TOTAL</b>	<b>- 247.530</b>	<b>- 204.691</b>	<b>- 193.244</b>
LAIMA	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 20.908	- 20.908	- 20.909
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 26.895	- 26.665	- 26.435
CLASSE I - TRABALHISTAS	- 3.133.847	- 3.133.847	- 3.133.847
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.181.651</b>	<b>- 3.181.421</b>	<b>- 3.181.192</b>
<b>TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL</b>	<b>- 3.429.180</b>	<b>- 3.386.111</b>	<b>- 3.374.436</b>

- **Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de junho/2022 foi de R\$ 1.656.355,00, sendo correspondente ao INSS e FGTS. Nota-se minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas foram superiores ao valor provisionado no mês.

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em junho/2022, observa-se majoração de 3% na referida conta, em comparação ao mês anterior, em razão do decréscimo visto na rubrica de "provisão de férias", conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
PROVISAO DE FERIAS	- 46.963	- 49.409	- 39.304
PROVISAO P/ 13º SALARIOS	- 55.925	- 75.013	- 88.306
PROVISAO PARA FERIAS	- 50.946	- 51.714	- 52.482
PROVISAO PARA 13 SALÁRIO	- 1.808	- 2.384	- 2.960
<b>TOTAL</b>	<b>- 155.643</b>	<b>- 178.520</b>	<b>- 183.052</b>

Em relação as rubricas "INSS s/ provisão para férias e 13º salário." e "FGTS s/ provisão para férias e 13º salário.", nota-se que não foram registradas as movimentações referentes ao mês analisado, onde será questionado as Recuperandas.

- **Antecipações de Clientes:** no mês de junho/2022, essa conta sumarizou R\$ 339.057,00. Nota-se que não houve movimentação no período analisado.

- **Credores Concursais – Trabalhistas:** registrou-se o montante de R\$ 4.283.119,00 na Recuperanda PETROSUL. Conforme demonstrativos contábeis, o valor é composto por credores trabalhistas, o qual foi reclassificado para essa rubrica em setembro/2020. No mês de junho/2022 não houve movimentação comparada ao mês anterior. Destaca-se que esta auxiliar está em tratativa com a Recuperanda sobre os pagamentos. Vale destacar que, em dezembro/2021, houve o reconhecimento do deságio referente ao débito de credores concursais trabalhistas no importe de R\$ 3.557.233,61 e a baixa referente passivo trabalhista conforme auto processual nº 0056600-75.2006 no importe de R\$ 8.207.153,25, fato que favoreceu para a redução do passivo circulante.

- **Credores Concursais (Não Circulante):** em junho/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.830.473,00, sendo distribuído em "Empréstimos – Classe II" em R\$ 4.581.300,00, "Empréstimos – Classe III" em R\$ 131.221.591,00 e "Fornecedores – Classe IV" R\$ 27.582,00. Cabe

destacar que essa rubrica apresentou majoração na monta de R\$ 6.556,00 no mês analisado.

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que, no período analisado não houve variação.

CONTRATO DE MÚTUO - PETROSUL	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
LMA PARTNERS PARTIC. LTDA	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.096.280</b>	<b>- 1.096.280</b>	<b>- 1.096.280</b>
CONTRATO DE MÚTUO - LAIMA	JAN/2022	JAN/2022	JAN/2022
PETROSUL	- 27.512.461	- 27.512.461	- 27.512.461
POSTOS	- 98.798	- 98.798	- 98.798
JATOBÁ	- 10.373.142	- 10.373.142	- 10.373.142
LAERCIO PEREIRA	- 8.054.078	- 8.054.078	- 8.054.078
<b>TOTAL</b>	<b>- 46.038.479</b>	<b>- 46.038.479</b>	<b>- 46.038.479</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>- 47.134.759</b>	<b>- 47.134.759</b>	<b>- 47.134.759</b>

Em relação a rubrica "Laércio Pereira", segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, de acordo com as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de junho/2022, o total de R\$ 1.413.360.758,00, referente a "ICMS a recolher", "parcelamento dívida ativa da união" e "Parcelamento IBAMA" e "Tributos Federais - Dívida Ativa", apresentando majoração na monta de R\$ 1.966.752,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - LP	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
PETROSUL	- 1.404.493.846	- 1.405.820.636	- 1.407.772.979
LAIMA	- 5.558.959	- 5.573.369	- 5.587.779
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.410.052.806</b>	<b>- 1.411.394.006</b>	<b>- 1.413.360.758</b>

Nota-se, também, registros de pagamentos nas rubricas "parcelamento dívida ativa da união", "parcelamento lbama a pagar" e "tributos federais - dívida ativa". Ademais, além do adimplemento, houve novas apropriações na rubrica de "tributos federais - dívida ativa", em junho/2022.

Além disso, em dezembro/2021, nota-se apropriação no importe de R\$ 11.774.813,00 a título de "ICMS a recolher" no longo prazo, fato que ensejou questionamentos as Recuperandas nesse ponto essa auxiliar se encontra em tratativas administrativas com as Recuperandas.

- **Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de junho/2022, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente à "arrendamento mercantil a pagar", não apresentando movimentação no mês analisado.

## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, não pagos espontaneamente, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
INSS A RECOLHER	- 1.200.060	- 1.210.933	- 1.201.401
INSS A RECOLHER	- 406.882	- 406.692	- 406.693
FGTS A RECOLHER	- 13.481	- 13.481	- 13.481
FGTS A RECOLHER	- 33.954	- 36.681	- 34.780
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 1.654.377</b>	<b>- 1.667.787</b>	<b>- 1.656.355</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

ISS A RECOLHER	-	65.414	-	104.613	-	74.835
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	-	84.172	-	70.733	-	83.552
COFINS S/FAT.A RECOLHER	-	874.178	-	812.273	-	871.313
RETENCAO COFINS/PIS/CSLL S/NF	-	321.819	-	322.200	-	324.643
ICMS A RECOLHER	-	1.471.091	-	1.471.091	-	1.471.091
IOF A RECOLHER	-	83.444	-	83.444	-	83.444
INSS S/ NF SERV. A RECOLHER	-	80.264	-	80.264	-	80.264
IRRF S/ SERV.PREST. A APAGAR	-	93.537	-	93.614	-	94.207
IRRF S/ FOLHA PAGAMENTO	-	443.326	-	447.224	-	94.207
CONTR.SIND. E ASSIST. A RECOLHER	-	11.043	-	11.043	-	94.207
ISS A RECOLHER	-	3.532	-	3.532	-	3.532
IRRF S/ PREST DE SERVIÇO	-	13.120	-	13.148	-	13.148
IOF A RECOLHER	-	19.637	-	19.637	-	19.637
CSL, COFINS E PIS S/NF A RECOLHER	-	32.886	-	32.972	-	32.972
INSS S/ NF SERV	-	23.737	-	23.737	-	23.737
IRRF S/ FOLHA	-	47.541	-	47.341	-	47.281
CONTRIB SOC\CONF A REC	-	1.407	-	1.407	-	1.407
IRRF S/ ALUGUÉIS	-	9.828	-	9.828	-	9.828
IPTU A REC	-	190.504	-	190.504	-	190.504
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>3.870.481</b>	-	<b>3.838.605</b>	-	<b>3.613.809</b>
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	5.558.959	-	5.573.369	-	5.587.779
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIAO - ANP	-	454.173	-	437.948	-	421.724
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	-	72.247	-	69.989	-	71.209
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	1.243.742.244	-	1.245.087.517	-	1.247.054.863
ICMS A RECOLHER	-	160.225.182	-	160.225.182	-	160.225.182
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>1.410.052.806</b>	-	<b>1.411.394.006</b>	-	<b>1.413.360.758</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.415.577.663</b>	-	<b>1.416.900.397</b>	-	<b>1.418.630.921</b>

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em junho/2022, sumarizou R\$ 1.418.630.921,00, sendo que 99,55% referem-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 0,45% à **LAIMA**. Abaixo, resta demonstrado o saldo de forma segregada:

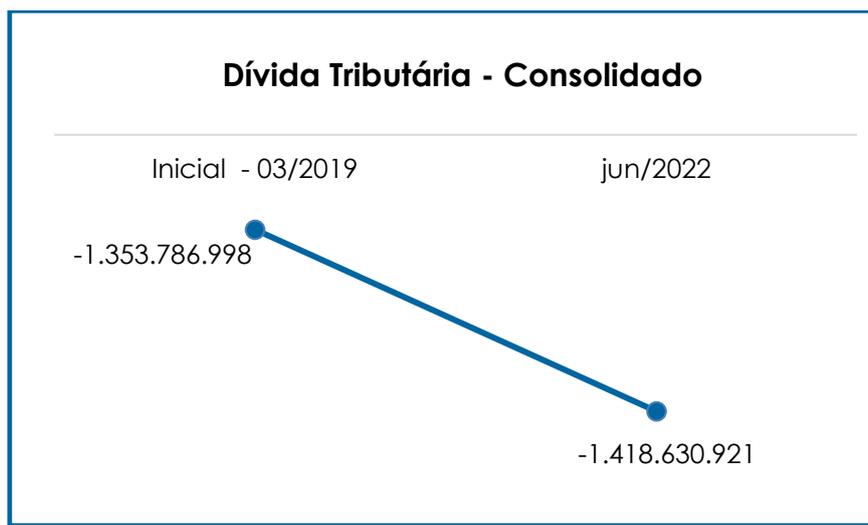
ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
PETROSUL	- 1.409.256.150	- 1.410.564.749	- 1.412.280.923
LAIMA	- 6.321.513	- 6.335.649	- 6.349.998
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.415.577.663</b>	<b>- 1.416.900.397</b>	<b>- 1.418.630.921</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00. Agora, no mês de análise o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.418.630.921,00, ou seja, ocorreu uma majoração de R\$ 64.843.923,00, desde a data do pedido do RJ até junho/2022, conforme o gráfico a seguir:



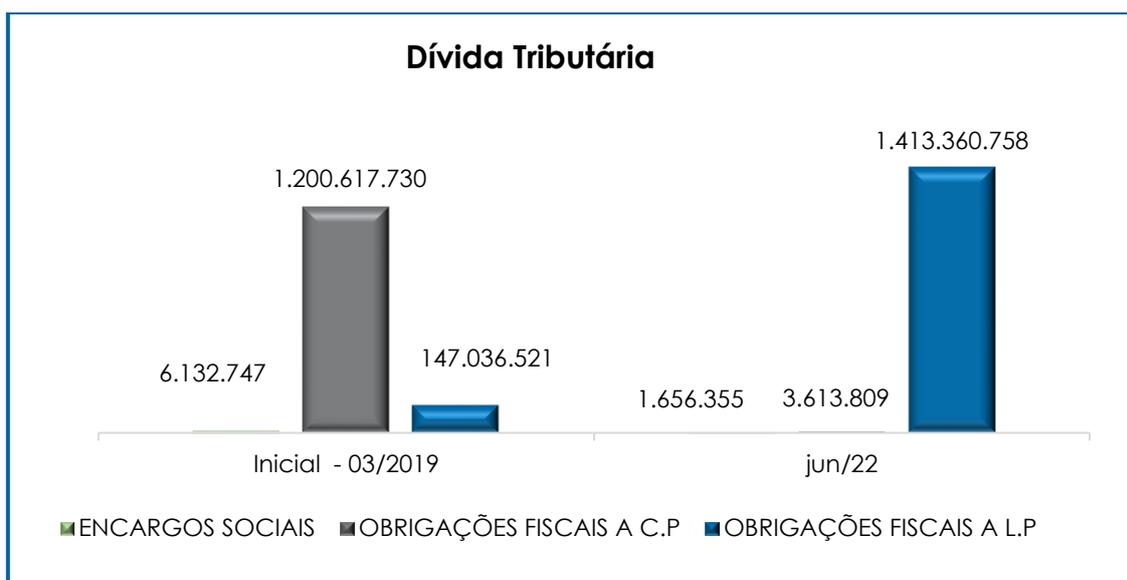
Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em junho/2022 a dívida sumarizou R\$ 1.412.280.923,00, sendo R\$ 1.236.181,00 relacionado aos "encargos sociais" e R\$ 1.411.044.742,00 referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, nota-se uma majoração na monta de R\$ 1.715.174,00. Houve, ainda, uma minoração no montante de R\$ 11.432,00 nos encargos sociais, além da contabilização de pagamentos parciais no mês em questão e apropriação e baixas nas rubricas "ICMS a recolher", "ISS a recolher", "PIS-PASEP a recolher", "COFINS a recolher" e "INSS retido na fonte a recolher c/ prest.". No total exigível a longo prazo, nota-se majoração no montante de R\$ 1.952.342,00. Ademais, nota-se a apropriação de pagamentos nas rubricas "Parcelamento da dívida ativa da união – ANP", "Parcelamento IBAMA a pagar", e "Tributos federais –

dívida ativa". Insta informar, que 88% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais - Dívida Ativa", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

- **LAIMA:** totalizou R\$ 6.349.998,00, sendo 7% referente aos "encargos sociais" e 93%, referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, houve majoração, no importe de R\$ 14.350,00. Insta informar, que 88% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais - Dívida Ativa", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a evolução da dívida tributária consolidada no trimestre:



Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** registrou pagamento parcial dos seguintes tributos: "INSS", "FGTS", "ISSQN", "ICMS", "PIS", "Tributos Federais

Previdenciários”, “INSS s/ serviços a recolher”, “Parcelamento da dívida ativa da união”, “IRRF s/ serviços prestados”, “retenção COFINS/PIS/CSLL S/NF”, “tributos federais – dívida ativa”. Já os demais tributos não registraram baixa, no que tange a possíveis pagamentos. Ademais, destaca-se que houve compensação de “PIS” e “COFINS” no mês analisado.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos de INSS, FGTS, PCC e IRRF.

Em ambas as Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como à apropriação ocorrida no mês de junho/2022, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar que, esta Auxiliar realizou questionamentos às Recuperandas acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, como sinalizado em circular anterior, as Recuperandas informaram que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação mensal, afirmando que ajuizaram a competente demanda judicial para questionar os valores devidos e seus acréscimos legais (juros e multas), os quais pendem posicionamento da Secretaria da Fazenda.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>ACUM. 2022</b>
VENDA DE PRODUTOS	684.866	308.567	376.679	1.556.788
RECEITA - TANCAGEM CONGENERES	1.287.442	1.297.753	1.515.645	8.299.894
RECEITA - ALUGUEL TERRENO PROPRIO	25.009	27.169	25.009	157.057
RECEITA - ALUGUEL SALA BASES	39.970	39.470	41.630	230.439
SERV.PREST - ARRENDAM CONGENERES	86.588	88.348	90.860	592.171
GANHO	1.476.651	2.395.785	4.116.724	12.646.370
ALUGUEL COMERCIAL	97.656	97.656	308.389	1.876.297
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>3.698.183</b>	<b>4.254.748</b>	<b>6.474.936</b>	<b>25.359.015</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 249.694	- 293.917	- 300.332	- 1.737.287
<b>DEDUCOES DAS RECEITAS</b>	<b>- 249.694</b>	<b>- 293.917</b>	<b>- 300.332</b>	<b>- 1.737.287</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.448.488</b>	<b>3.960.831</b>	<b>6.174.604</b>	<b>23.621.727</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>93,25%</b>	<b>93,09%</b>	<b>95,36%</b>	<b>93,15%</b>
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 1.449.421	- 1.261.151	- 1.298.654	- 6.699.346
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.999.067</b>	<b>2.699.679</b>	<b>4.875.950</b>	<b>16.922.382</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>54,06%</b>	<b>63,45%</b>	<b>75,3%</b>	<b>66,73%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.025.778	- 1.009.782	- 862.507	- 1.383.221
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 369.050	- 271.270	- 290.818	- 1.953.321
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 866.306	- 1.402.442	- 1.152.500	- 7.293.935
DESPESAS COMERCIAIS	- 1.370	- 1.370	- 1.370	- 11.470
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	- 7.088	- 1.612	- 8.700
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 744.309	- 744.187	- 745.169	- 4.465.248
OUTRAS DESPESAS	3.858	3.857	3.858	26.740
<b>RESULT. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 1.003.888</b>	<b>- 732.604</b>	<b>1.825.831</b>	<b>1.833.227</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	6.082	3.799	762	21.511
RECEITAS DIVERSAS	66.364	115.013	47.860	473.791
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.640.420	- 1.367.405	- 1.391.219	- 9.894.291

RESULT. ANTES DOS TRIB. SOBRE O RESULTADO	-	2.571.863	-	1.981.196	483.234	-	7.565.762
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	2.571.863	-	1.981.196	483.234	-	7.565.762

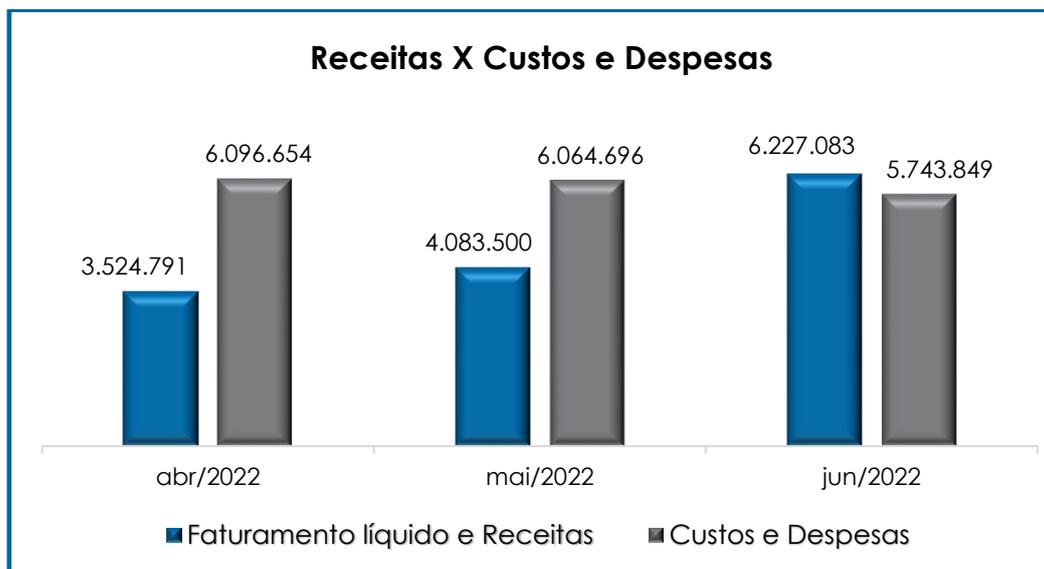
Por meio da análise do demonstrativo acima, nota-se que no mês de junho/2022, as Recuperandas apresentaram uma minoração de R\$ 2.464.430,00 no resultado negativo, em comparação ao mês anterior, de modo que registrou **lucro contábil**, fato decorrente principalmente pela minoração "despesas administrativas" e "despesas com prestação de serviços", bem como a majoração no faturamento bruto.

Cabe destacar que ocorreu o reconhecimento do deságio referente ao débito de credores concursais trabalhistas no importe de R\$ 3.557.233,61 e a baixa referente passivo trabalhista conforme auto processual nº 0056600-75.2006 no importe de R\$ 8.207.153,25, fato que favoreceu para a redução do passivo circulante, majorando, em contrapartida, as receitas financeiras das Recuperandas.

Os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** foram desconsiderados da Demonstração de Resultado, visto tratar-se de receita do mesmo grupo. Situação idêntica foi vista com relação às dívidas da **PETROSUL** perante a **LAIMA**.

O "custo dos produtos vendidos" e as "deduções incidentes sobre a receita" consumiram 25% do faturamento bruto no mês de junho/2022, correspondendo, 20% e 5%, respectivamente, restando 75% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais foram o suficiente, conforme o resultado operacional apurado.

Para uma melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em junho/2022, para o faturamento líquido e a receita mensal apurada de R\$ 6.227.083,00 foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 5.743.849,00, demonstrando um resultado **positivo** de R\$ 483.234,00.

Cabe destacar que, no mês analisado, os custos e despesas registraram uma majoração, a qual está em conformidade com o acréscimo no faturamento bruto, no entanto se apurou em junho/2022, um **lucro contábil**.

Se analisarmos o resultado contábil por Recuperanda, tem-se o seguinte detalhamento:

RESULTADO		ABR/22		MAI/22		JUN/22
PETROSUL	-	1.128.713	-	537.300	-	1.081.134
LAIMA	-	1.443.151	-	1.443.896	-	597.900
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>2.571.864</b>	<b>-</b>	<b>1.981.196</b>	<b>-</b>	<b>483.234</b>

Conforme tabela acima, no mês em análise, é visível que o saldo positivo da **PETROSUL** foi superior ao saldo negativo da **LAIMA**, resultando em lucro contábil no mês corrente.

Por fim, observa-se que o aumento do faturamento bruto, gerou recursos suficientes para o adimplemento de suas despesas, de modo que a Recuperanda continue adotando as estratégias para minimizar os custos e despesas, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a formação de caixa.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de junho/2022, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>		<b>JUN/2022</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO</b>		483.234
DEPRECIÇÃO		814.003
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>AUMENTO / REDUÇÃO DE ATIVOS</b>		
ESTOQUES		1.923.391
CLIENTES	-	651.533
OUTROS CRÉDITOS	-	81.850
ADIANTAMENTO	-	116.797
IMOBILIZADO	-	90.750
<b>AUMENTO / REDUÇÃO DE PASSIVOS</b>		
FORNECEDORES		8.645
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	17.685
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		2.011.810
PROVISÕES		4.531
CREDORES CONCURSAIS	-	6.556
ANTECIPAÇÕES		120.000
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>4.400.443</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>(=) AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		812.880
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		101.790
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		4.502.233
<b>(=) AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>4.400.443</b>

No mês de junho/2022, as Recuperandas iniciaram com um saldo de R\$ 101.790,00 a título de disponibilidades, e findaram com o montante de R\$ 4.502.233,00. Diante disso, nota-se uma majoração no caixa, equivalente a R\$ 4.400.443,00.

De acordo com o demonstrativo do mês de junho/2022, referente as contas do ativo, houve majoração em “estoque”.

Com relação ao passivo, houve majoração nas rubricas de “obrigações tributárias”.

Destaca-se que esta auxiliar está em tratativa com a Recuperanda referente aos recebimentos identificados em documentação disponível, o qual originou a majoração apresentada de R\$ 4.501.102,00 na rubrica “Banco Ascent - Itaú Aplicação”.

### XIII – CONCLUSÃO

Em conformidade com o relatório supra, no mês de junho/2022, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 48 colaboradores diretos, sendo que 43 estavam ativos e 05 deles estavam afastados. Ademais, ocorreram 02 demissões no período analisado. Cabe mencionar que 41 colaboradores estavam alocados na Recuperanda **Petrosul** e 02 na Recuperanda **Laima**.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de junho/2022, os índices apurados na “**Liquidez Corrente**”, “**Disponibilidade Operacional**” e “**Capital de Giro Líquido**”, elencados no tópico VII, demonstraram **resultados satisfatórios**.

O índice de “**Disponibilidade Operacional**” apresentou, em junho/2022, **saldo positivo** no importe de R\$ 12.724.771,00, o qual apresentou uma minoração de 9%, quando comparado ao mês anterior.

O “**Capital de Giro Líquido**”, por sua vez, apresentou um saldo positivo de R\$ 17.656.998,00 no mês de junho/2022, visto que o ativo circulante (R\$ 34.183.648,00) foi superior ao passivo circulante (R\$ 16.526.649,00).

Sob a ótica dos índices de “**Liquidez Geral**”, verificou-se **insuficiência** para o adimplemento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que o resultado é inferior a R\$ 1,00. Já a “**Liquidez**

**Corrente**” apresentou resultado **satisfatório**, uma vez que a capacidade de pagamento apurada a curto prazo foi de 2,07.

O **“grau de endividamento”** de junho/2022 apresentou minoração na monta de R\$ 2.285.642,00, em comparação ao mês anterior, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.790.346.143,00**. Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no grupo **“dívidas tributárias”**, no mês de junho/2022, no montante de **R\$ 1.418.630.921,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais - Dívida Ativa”. Ademais, nota-se majoração nos **“encargos sociais”** e **“obrigações fiscais”** a curto prazo, decorrente de novas baixas e apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como pagamentos parciais da respectiva dívida. Por fim, as **“obrigações fiscais”** a longo prazo apresentaram majoração no importe de R\$ 1.966.752,00, visto que, como mencionado anteriormente, houve registros no importe R\$ 1.967.347,00 a título de “tributos federais – dívida ativa” no longo prazo.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de junho/2022, foi **positivo**, no montante de R\$ 2.363.887,00, o qual aponta uma majoração de R\$ 2.286.162,00, se comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do decréscimo em “despesas com prestadores de serviço” e “despesas administrativas”, bem como ao acréscimo no faturamento bruto.

O **faturamento bruto**, apurado no mês de junho/2022, apresentou majoração de 52%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de **R\$ 6.474.936,00**. O valor acumulado no exercício totalizou o montante de R\$ 24.310.079,00. Vale destacar que, no mês de junho/2022, houve registro no montante de R\$ 4.116.724,00, na rubrica “ganho”, incrementando o faturamento bruto em 64%.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em junho/2022, as Recuperandas apresentaram **lucro contábil**, no montante de R\$ 483.234,00, ou seja, as receitas apuradas são suficientes para adimplir os custos e despesas. Vale ressaltar que a Recuperanda **PETROSUL** apresentou resultado positivo de R\$ 1.081.134,00, em conjunto com a **LAIMA** que apresentou resultado **negativo** equivalente a R\$ 597.900,00. Diante disso, no consolidado, as Recuperandas apresentaram um resultado positivo no mês de junho/2022.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias à esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 31 de agosto de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-